



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



Ofício nº 152/GP/01

Em, 17 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos à Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 787 de 17 de maio de 2001, que dá nova denominação às escolas, jardins de infância, creches e pré-escolares, para que o mesmo seja submetido à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência, inclusive, com a convocação de Sessões Extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
AMARILDO DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste - RO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



Mensagem nº 770

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 787 de 17 de abril de 2001, que dá nova denominação às escolas, jardins de infância, creches e pré-escolares, para que seja submetido à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

Com a apresentação da presente matéria, pretende-se adequar a nomenclatura das escolas, jardins de infância, creches e pré-escolares às exigências legais e regulamentares.

Assim, senhores Vereadores, é com essa intenção é que encaminhamos a presente matéria, aguardando a deliberação de Vossas Excelências.

Palácio dos Pioneiros, em 17 de maio de 2001.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



PROJETO DE LEI N° 787

DE 17 DE MAIO DE 2001

**"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO ÀS ESCOLAS,
JARDINS DE INFÂNCIA, CRECHES E PRÉ-
ESCOLARES"**

Lei:

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º - As escolas, jardim de infância, creches e pré-escolares adiante
enumeradas, têm a sua denominação alterada da seguinte forma:

1. ESCOLA TERRITORIAL MULTIGRADUADA ADEMAR DA COSTA SALES, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ADEMAR DA COSTA SALES**
2. ESCOLA TERRITORIAL MULTIGRADUADA AUGUSTO DOS ANJOS, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AUGUSTO DOS ANJOS**
3. ESCOLA TERRITORIAL MULTIGRADUADA BELA VISTA, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BELA VISTA**
4. ESCOLA DE 1º GRAU BENJAMIN CONSTANT, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BENJAMIN CONSTANT**
5. ESCOLA BRASÍLIA, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BRASÍLIA**
6. ESCOLA MUNICIPAL CRISTÓVÃO COLOMBO, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CRISTÓVÃO COLOMBO**
7. ESCOLA TERRITORIAL MULTIGRADUADA CRUZ E SOUZA, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CRUZ E SOUZA**
8. ESCOLA TERRITORIAL MULTIGRADUADA DI CAVALCANTI passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DI CAVALCANTI**
9. ESCOLA TERRITORIAL MULTIGRADUADA FRANCISCO MANOEL DA SILVA, **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO MANOEL DA SILVA**
10. ESCOLA TERRITORIAL MULTIGRADUADA GOIÂNIA, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GOIÂNIA**
11. ESCOLA MUNICIPAL MULTIGRADUADA GENERAL OSÓRIO, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GENERAL OSÓRIO**
12. ESCOLA TERRITORIAL MULTIGRADUADA LUIZ DE CAMÕES, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ DE CAMÕES**
13. ESCOLA TERRITORIAL MULTIGRADUADA MARQUÊS DE TAMANDARÉ, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARQUÊS DE TAMANDARÉ**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
2ª Votação	
Quorum	12 votos favoráveis
Sessão	Ordinária
Em	11 de 06 de 2001
Horas: 11:00	

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
1ª Votação	
Quorum	11 Votos unânimes
Sessão	Ordinária
Em	04 de 06 de 2001
Horas: 19:00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



33. CRECHE E PRÉ – ESCOLAR PAULO FREIRE, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PAULO FREIRE**
34. CRECHE E PER – ESCOLAR RONDONINAS, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RONDONINAS**
35. JARDIM DE INFÂNCIA SININHO, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SININHO**
36. CRECHE E PRÉ – ESCOLAR ROSALINA P. SIQUEIRA, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSALINA PEREIRA SIQUEIRA**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário


CARLOS MACHO RAMOS
PREFEITO